

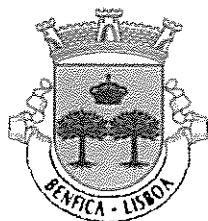
ASSEMBLEIA DE FREGUESIA	
SESSÃO DE	20, 4, 2020
FAVOR	<i>V. Mendes</i>
VOTAÇÃO CONTRA	_____
ABSTENÇÃO	_____

Ata da Sessão Extraordinária da Assembleia de Freguesia de Benfica

Mandato 2017-2021

ATA Nº 6/2019

A. H.
M.



--- Preâmbulo ---

--- Ao vigésimo sexto dia do mês de novembro de dois mil e dezanove realizou-se, pelas vinte e uma horas, no Salão Nobre da Junta de Freguesia de Benfica, sito na Avenida Gomes Pereira, número dezassete, em Lisboa, uma **Sessão Extraordinária da Assembleia de Freguesia de Benfica**, convocada nos termos legais, através do *Edital 6/2019*, com a seguinte Ordem de Trabalhos: _____

PONTO 1 – PROPOSTA N.º 684/2019 – APROVAÇÃO DO REGULAMENTO DE UTILIZAÇÃO, FUNCIONAMENTO E SEGURANÇA DO COMPLEXO DESPORTIVO DO BAIRRO DA BOAVISTA;

PONTO 2 – PROPOSTA N.º 685/2019 – APROVAÇÃO DO REGULAMENTO DE UTILIZAÇÃO, FUNCIONAMENTO E SEGURANÇA DO RINGUE DO COMPLEXO DESPORTIVO ANTÓNIO LIVRAMENTO;

PONTO 3 – PROPOSTA N.º 733/2019 – AUTORIZAÇÃO DA DESPESA E ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENFICA, RELATIVA À AQUISIÇÃO DE SEGUROS, PELO PERÍODO DE 24 MESES;

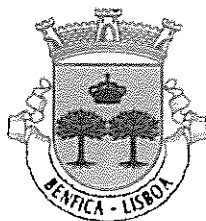
PONTO 4 – PROPOSTA N.º 734/2019 – CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS PARA A CRIAÇÃO DE PARQUE CANINO, NO ÂMBITO DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO DE LISBOA (OP);

PONTO 5 – PROPOSTA N.º 735/2019 – CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS PARA A “REQUALIFICAÇÃO DO CAMPO DE JOGOS PARA OS ALUNOS DO ENSINO BÁSICO”, APROVADO EM SEDE DE ORÇAMENTO PARTICIPATIVO.

--- A sessão foi presidida pela Presidente em exercício, Teresa do Rosário Carvalho de Almeida Damásio (PS), Primeira Secretária, em substituição do Presidente da Mesa, Ana Teresa Clímaco de Albuquerque Leitão (IND-PS), que ocupou o lugar de Primeiro Secretário e José Alberto Mendes Neves (PS), Segundo Secretário. _____

--- Participaram, em conformidade com a "Lista de Presenças", os seguintes elementos: _____

- Teresa do Rosário Carvalho de Almeida Damásio (PS)
- José Alberto Mendes Neves (PS)
- Ana Teresa Clímaco de Albuquerque Leitão (IND-PS)
- Carlos Alberto Marques (PS)
- Tiago Filipe Coelho Simões (IND-PS)
- Madalena Lopes Pão Duro Fernandes (IND-PS)
- Adérito Nuno Araújo de Melo Alves (IND-PS)
- António Cádio dos Anjos Paraíso (PS)
- (Em substituição de Ricardo Manuel Azevedo Saldanha)
- Pedro Miguel Sousa Castanheira (IND-PS)
- (Em substituição de Tiago Filipe Barata Rodrigues)
- Carlos Manuel Gomes Martins (IND-PS)
- (Em substituição de Romualda Maria da Conceição M. Nunes Fernandes)



- Maria Teresa Antunes Martins dos Santos Gil (PS)
(Em substituição de Marta Dias Moniz Barreto)
- António Maria Trigueiro de Sousa Alvim (PSD)
- Paula Cristina Portugal Mendes (CDS-PP)
- Nuno Miguel Adelaide Rodrigues Dias (CDU)
- Mafalda de Oliveira Mota e Ventura Dias (CDU)
- João Paulo Moreira Carvalho (BE)
(Em substituição de Joana Filipa Amaral Grilo)

--- Pediram a **substituição para esta Assembleia**, de acordo com o estatuído nos artºs 78º e 79º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, os seguintes elementos: _____

- Ricardo Manuel Azevedo Saldanha (PS), Tiago Filipe Barata Rodrigues (PS), Romualda Maria da Conceição M. Nunes Fernandes (PS) e Marta Dias Moniz Barreto (IND-PS), que foram substituídos, respetivamente, António Cádio dos Anjos Paraíso, Pedro Miguel Sousa Castanheira, Carlos Manuel Gomes Martins e Maria Teresa Antunes Martins dos Santos Gil. _____

- Joana Filipa Amaral Grilo (BE), que foi substituída por João Paulo Moreira de Carvalho. _____

--- **Faltaram** os seguintes elementos: _____

- Pedro Jorge de Almeida Gama (PSD). _____

- Zita Maria Fernandes Terroso (PSD). _____

- João Manuel Correia Pires de Carvalho (IND-CDS-PP). _____

--- A Junta esteve representada pela Presidente, Inês de Drummond Ludovice Mendes Gomes e pelos Vogais Ricardo João de Oliveira Marques, Carla Sofia e Silva Rothes Ladeira, Filipa Flor Santos Filipe e Frederico dos Santos Sequeira. _____

--- Constatada a existência de quórum, a Senhora **Presidente da Mesa** declarou aberta a sessão.

Período de Antes da Ordem do Dia

--- A Senhora **Presidente em exercício** introduziu este ponto informando ter dado entrada na Mesa um voto de pesar, subscrito pela Bancada do PS. _____

--- O Senhor **Carlos Alberto Marques (PS)**, no uso da palavra, passou a ler o voto de pesar subscrito pelos eleitos do Partido Socialista. Este voto de pesar foi posteriormente anexado à presente ata (**Anexo 1**). _____

--- A Senhora **Paula Cristina Portugal Mendes (CDS-PP)**, no uso da palavra, indicou que sendo esta uma sessão extraordinária da Assembleia de Freguesia, sem período de antes da ordem do dia, a deliberação sobre votos de pesar, ou outros, deveria ter sido antecipadamente comunicada aos eleitos da Assembleia. _____



--- A Senhora **Presidente em exercicio**, em resposta, declarou ter ficado desde logo estabelecido na última sessão extraordinária da Assembleia de Freguesia que a apresentação de votos de pesar, ou de semelhante tipologia, teria enquadramento na norma jurídica do Regimento da Assembleia, sendo os mesmos deliberados antes do tratamento dos assuntos constantes na ordem de trabalhos. _____

--- Não havendo mais intervenções por parte do plenário, a Senhora **Presidente em exercicio** colocou à votação o voto de pesar apresentado pela Bancada do Partido Socialista, sendo o mesmo **aprovado por maioria**, com uma (1) abstenção (PSD). _____
(Ausência dos elementos Tiago Filipe Coelho Simões e Adérito Nuno Araújo de Melo Alves (IND-PS) da Sala de Plenário). _____

--- O Senhor **António Maria Trigueiro de Sousa Alvim (PSD)**, no uso da palavra, apresentou uma declaração de voto, na qual justificou a abstenção da Bancada do PSD com o facto de José Mário Branco, apesar de grande figura em termos artísticos, ter feito incidir a sua atuação política sobretudo numa área revolucionária que não está de acordo com os princípios democráticos que o PSD sempre defendeu. _____

--- Cumprindo-se com a deliberação anteriormente aprovada, o plenário passou a guardar um minuto de silêncio em memória de José Mário Branco. _____

Ponto 1: Aprovação do Regulamento de Utilização, Funcionamento e Segurança do Complexo Desportivo do Bairro da Boavista

--- A Senhora **Presidente do Executivo**, no uso da palavra, passou a apresentar os dois primeiros pontos da presente ordem de trabalhos, explicando tratar-se dos regulamentos de utilização, funcionamento e segurança obrigatórios em recintos utilizados para provas desportivas, os quais foram elaborados em articulação com a PSP. Mais informou que após aprovação em Assembleia de Freguesia, os mesmos serão colocados a discussão pública, sendo que posteriormente voltarão à apreciação do órgão deliberativo. _____

--- O Senhor **João Paulo Moreira Carvalho (BE)**, no uso da palavra, declarou que embora o Bloco de Esquerda não tenha nada a obstar à natureza e imperatividade deste tipo de regulamentos, questiona a pertinência da inclusão do art.º 20.º, idêntico em ambos os regulamentos apresentados, pelo que solicitou um esclarecimento ao Executivo sobre este assunto. _____

--- A Senhora **Presidente do Executivo**, em resposta, explicou que a inclusão do art.º 20.º, relativo à proibição da venda, consumo e distribuição de substâncias estupefacientes e/ou psicotrópicas em qualquer local do recinto desportivo, deriva tão somente de uma obrigatoriedade legal. _____



— A Senhora **Paula Cristina Portugal Mendes (CDS-PP)**, no uso da palavra, reportou que em ambos os regulamentos, designadamente no seu art.º 18.º, que diz respeito à especificidade dos promotores de espetáculos, não é claro o destino a ser dado às receitas dos espetáculos que venham a ser realizados nestes recintos. _____

— A Senhora **Presidente do Executivo**, em resposta, explicou que o teor deste art.º 18.º está relacionado com a obrigatoriedade legal de acautelar a cedência das instalações a um clube desportivo que organize uma prova com ingressos pagos – apesar de não existir um histórico de realização deste tipo de eventos desportivos na freguesia. Esclareceu que, na prática, os regulamentos em apreço espelham aquilo que se encontra tipificado em matéria de normativos legais, adotados por recomendação da PSP, uma vez que a própria Junta de Freguesia não tem prevista em regulamento próprio a cobrança de ingressos para atividades desportivas, pelo que importa tão somente estabelecer as regras que deverão ser seguidas no caso de um clube ou associação solicitar à Junta de Freguesia a cedência destas instalações para esse efeito. _____

— Não havendo mais intervenções por parte do plenário, a Senhora **Presidente em exercício** colocou à votação a **Proposta nº 684/2019**, constante deste ponto da ordem de trabalhos, a qual foi **aprovada por maioria**, com uma (1) abstenção (BE). _____

— Ausência do elemento Adérito Nuno Araújo de Melo Alves (IND-PS) da Sala de Plenário). _____

— *Por unanimidade, a Assembleia aprovou em minuta a parte da ata referente à deliberação acabada de tomar.* _____

Ponto 2: Aprovação do Regulamento de Utilização, Funcionamento e Segurança do Ringue do Complexo Desportivo António Livramento

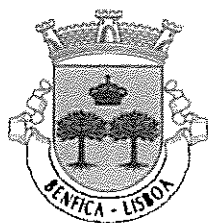
— Não havendo intervenções por parte do plenário, a Senhora **Presidente em exercício** colocou à votação a **Proposta nº 685/2019**, constante deste ponto da ordem de trabalhos, a qual foi **aprovada por maioria**, com uma (1) abstenção (BE). _____

— Ausência do elemento Adérito Nuno Araújo de Melo Alves (IND-PS) da Sala de Plenário). _____

— *Por unanimidade, a Assembleia aprovou em minuta a parte da ata referente à deliberação acabada de tomar.* _____

Ponto 3: Autorização da despesa e assunção de compromissos plurianuais da Junta de Freguesia de Benfica, relativa à aquisição de seguros, pelo período de 24 meses

— A Senhora **Presidente do Executivo**, no uso da palavra, passou a apresentar este ponto, explicando tratar-se de um pedido de autorização para assunção de compromisso plurianual, mediante lançamento de concurso público, para aquisição de seguros para a Junta de Freguesia



de Benfica, nomeadamente para cobrir eventuais acidentes de trabalho, acidentes pessoais, sinistros com a frota automóvel, multirriscos e responsabilidade civil, para um período de vinte e quatro meses. _____

— A Senhora **Mafalda de Oliveira Mota e Ventura Dias (CDU)**, no uso da palavra, questionou se o valor proposto, dada a sua dimensão, está em consonância com os valores despendidos em anos anteriores, e se eventualmente prevê um grau mais abrangente de coberturas para a Junta de Freguesia. _____

— A Senhora **Paula Cristina Portugal Mendes (CDS-PP)**, no uso da palavra, perguntou quais os mecanismos utilizados pela Junta de Freguesia para chegar a um valor exato de trezentos e sessenta e cinco mil e duzentos euros (365.200€), tendo em consideração que ainda não foi lançado o procedimento concursal para aquisição de seguros. _____
Além disso, questionou de que forma a Assembleia de Freguesia terá posterior conhecimento das propostas apresentadas em sede de concurso público, e quais os critérios que terá à sua disposição para as poder validar. _____

--- O Senhor **João Paulo Moreira Carvalho (BE)**, no uso da palavra, e secundando algumas das questões já anteriormente colocadas, expressou sérias dúvidas sobre a possibilidade de fazer aprovar em Assembleia de Freguesia uma proposta cujo valor ascende a trezentos e sessenta e cinco mil e duzentos euros (365.200€) para um período de vinte e quatro meses – o que perfaz um encargo anual de cento e oitenta e dois mil e seiscentos euros (182.600€) – apresentada com um simples descritivo numa folha A4, o que não satisfaz de todo os critérios de transparência exigíveis pelo órgão deliberativo, uma vez que não se especifica a aplicação concreta desta verba, nem a forma como a mesma é calculada. Assim, solicitou ao Executivo alguns esclarecimentos adicionais sobre este tema. _____

--- A Senhora **Presidente do Executivo**, em resposta, começou por frisar ser possível aferir quais os encargos da Junta de Freguesia com seguros de uma leitura atenta dos documentos de prestação de contas anualmente apresentados. _____

Abordando a panóplia de seguros de carácter obrigatório a contratar pela Junta de Freguesia de Benfica – seguros de responsabilidade civil para assegurar a utilização de diversos equipamentos, seguros automóveis, entre outros – explicou que o incremento verificado, por exemplo, em matéria de seguros de acidentes de trabalho, ficou a dever-se ao aumento dos encargos com pessoal, por força da integração no quadro de pessoal de colaboradores com vínculo laboral precário. Por outro lado, a frota automóvel da Junta de Freguesia também cresceu em 2019, por via da aquisição de duas varredouras e de uma carrinha de caixa aberta para os serviços de higiene urbana, bem como de uma outra carrinha. _____

Mais explicou que a única cobertura não contemplada por este conjunto de seguros, e que será contratada em cada momento específico, está relacionada com a responsabilidade civil em



eventos de grande dimensão, uma vez que não faz muito sentido antecipar a contratação deste tipo de seguro sem dados concretos acerca dos eventos a realizar e respetiva participação. _____
Vincou ser objetivo da Junta de Freguesia, dentro daquilo que é o quadro legal, assegurar o maior número de coberturas aos seus serviços, por forma a garantir uma maior segurança aos seus colaboradores, utilização de equipamentos e realização de atividades diversas. _____
Estando em causa o lançamento de um procedimento concursal de caráter público, indicou que logicamente será sujeito a concorrência, pelo que a Junta de Freguesia de Benfca considerará aquela que for a proposta mais vantajosa do ponto de vista financeiro, tendo por base um valor calculado em função dos valores despendidos pela Junta de Freguesia no ano imediatamente anterior, com os acréscimos previstos, pelas razões anteriormente apresentadas. _____

--- Não havendo mais intervenções por parte do plenário, a Senhora **Presidente em exercício** colocou à votação a **Proposta nº 733/2019**, constante deste ponto da ordem de trabalhos, a qual foi **aprovada por maioria**, com os votos contra do PSD e BE. _____

--- Ausência do elemento Adérito Nuno Araújo de Melo Alves (IND-PS) da Sala de Plenário). _____

--- O Senhor **João Paulo Moreira Carvalho (BE)**, no uso da palavra, apresentou uma declaração de voto, na qual explicou que o voto contra do Bloco de Esquerda não está relacionado com a obrigatoriedade ou pertinência dos seguros em causa, mas com o processo adotado, parcamente descritivo e claro para a Assembleia de Freguesia no que respeita à forma de cálculo do valor apresentado. _____

--- O Senhor **António Maria Trigueiro de Sousa Alvim (PSD)**, no uso da palavra, apresentou igualmente uma declaração de voto, na qual justificou o voto contra da Bancada do PSD com o entendimento de que caberá aos deputados que suportam o Executivo do Partido Socialista na Assembleia de Freguesia uma corresponsabilização em relação a estas matérias de gestão, abstendo-se o PSD de se associar de algum modo a processos sobre os quais não tem qualquer controlo ou conhecimento efetivo quanto à sua aplicação. _____

--- A Senhora **Presidente do Executivo**, alegando a defesa da honra, declarou não ser de todo correto classificar este processo como sendo pouco transparente, uma vez que, em bom rigor, a Junta de Freguesia poderia dispensar o compromisso plurianual, contratar seguros anualmente, e desta forma nem ser obrigada a apresentar uma proposta a deliberação da Assembleia de Freguesia. No entanto, se o faz é exatamente por defender o princípio da total transparência, naquilo que é a autorização para assunção de compromissos plurianuais. _____

Em relação ao valor estimado que é proposto, reiterou que o mesmo foi calculado tendo por base os encargos com seguros no ano anterior, com uma componente indexada relativa à alteração da massa salarial na Junta de Freguesia, por força da integração de colaboradores com vínculo laboral precário. _____

No que diz respeito ao procedimento para contratação, afirmou que este também não poderia ser mais transparente, uma vez que se trata de um concurso público. _____



Por conseguinte, estando a ser integralmente cumpridos todos os requisitos e normativos legais, não será razoável acusar o Executivo de falta de transparência na condução deste processo. _____

Em relação às considerações constantes da declaração de voto apresentada pela Bancada do Partido Social Democrata, segundo as quais é da exclusiva responsabilidade da maioria do PS que suporta o Executivo na Assembleia de Freguesia validar os atos de gestão, argumentou que nenhuma força política ou eleito se poderá demitir das suas competências de apreciação e deliberação sobre matérias que, de acordo com o enquadramento legal, têm de ser submetidas à consideração da Assembleia de Freguesia. Consequentemente, caberá ao PSD, bem como a qualquer outra força política, analisar e avaliar em consciência se as propostas apresentadas pelo Executivo são pertinentes, ou não, posicionando-se em conformidade naquilo que é o seu voto. _

--- Por unanimidade, a Assembleia aprovou em minuta a parte da ata referente à deliberação acabada de tomar. _____

Ponto 4: Celebração de Contrato de Delegação de Competências para a criação de parque canino, no âmbito do Orçamento Participativo de Lisboa

--- A Senhora **Presidente do Executivo**, no uso da palavra, passou a apresentar conjuntamente as propostas constantes dos Pontos n.º 4 e 5 da ordem de trabalhos, começando por referir ser intenção do Município de Lisboa delegar nas Juntas de Freguesia a execução de um conjunto de intervenções vencedoras do Orçamento Participativo de 2019. Neste âmbito, a Freguesia de Benfica teve dois projetos vencedores, designadamente para a criação de um parque canino no Bairro das Pedralvas e para a requalificação do campo de jogos para os alunos do ensino básico na Escola José Gomes Ferreira. Neste sentido, a Câmara Municipal de Lisboa, após avaliação das propostas e definição do valor correspondente para a sua execução, indagou da disponibilidade da Junta de Freguesia de Benfica para assumir a concretização destas intervenções, por via de um protocolo de delegação de competências, visando a otimização dos recursos e uma maior celeridade na execução dos procedimentos previstos. _____

Apesar de as propostas ainda não terem sido deliberadas em sede de Assembleia Municipal, entendeu o Executivo da Junta de Freguesia submeter à consideração e aprovação prévia da Assembleia de Freguesia as minutas do contrato fornecido pela Câmara Municipal, mediante o compromisso de que caso as mesmas venham a ser de algum modo alteradas pontualmente em Assembleia Municipal, serão novamente trazidas para apreciação e ratificação do órgão deliberativo. _____

--- A Senhora **Paula Cristina Portugal Mendes (CDS-PP)**, no uso da palavra, fez referência à ausência de alguns dos anexos mencionados em cada uma das propostas, nomeadamente no que diz respeito às normas de participação no Orçamento Participativo 2018/19 e ao cabimento das respetivas propostas, pelo que se desconhece o conteúdo dos mesmos. _____



--- O Senhor **Nuno Miguel Adelaide Rodrigues Dias (CDU)**, no uso da palavra, e reportando-se igualmente às duas propostas apresentadas pelo Executivo, começou por declarar ser amplamente conhecida a posição da CDU relativamente ao processo de delegação de competências – não estando em causa a necessidade de dar uma resposta eficaz aos problemas e aos anseios da população, nas diferentes áreas, mas antes o processo em si de delegação de competências, do qual a CDU manifestamente discorda. _____

Porém, as duas propostas em apreço encerram algo que é muito valorizado pela CDU, a saber, o fomento da participação popular e da aproximação dos cidadãos aos centros de decisão em áreas que afetam diretamente a sua qualidade de vida, por via do Orçamento Participativo. _____

Levando em conta os dois princípios anteriormente descritos, ressaltou que a valorização da participação dos cidadãos não pode de forma alguma traduzir-se numa desresponsabilização do Poder Local sobre áreas que são da sua competência direta. _____

Assim, e no caso concreto da proposta constante do Ponto n.º 5 da ordem de trabalhos, estando em causa uma delegação de competências que de alguma forma vem complementar aquelas que já são as responsabilidades diretas da Junta de Freguesia nesta área, nomeadamente no que respeita à manutenção de equipamentos, e atendendo a um valor estimado na ordem dos cem mil euros (100.000€), questionou se o Executivo da Junta de Freguesia já havia anteriormente previsto verbas para questões similares, relativas à requalificação do campo de jogos para alunos do ensino básico, não obstante a pertinência e a importância do recebimento da verba prevista no âmbito do Orçamento Participativo. _____

--- O Senhor **António Maria Trigueiro de Sousa Alvim (PSD)**, no uso da palavra, questionou quais as garantias de que a Junta de Freguesia de Benfca dispõe de que as verbas contempladas nos protocolos de delegação de competências serão suficientes para executar as intervenções previstas. _____

--- A Senhora **Presidente do Executivo**, em resposta, e começando pelas questões colocadas pela Bancada do CDS-PP, esclareceu que nem a própria Junta tem conhecimento do cabimento da Câmara Municipal de Lisboa, tendo em conta tratar-se de uma proposta que a Câmara Municipal submeteu às Juntas de Freguesia, para apreciação do conteúdo do contrato. No entanto, sendo o cabimento orçamental a garantia de que existem recursos financeiros para a concretização das intervenções propostas, e sendo este um procedimento regular, afirmou que nem a proposta original poderia ter sido aprovada pelo Município a montante, caso não existisse e estivesse perfeitamente identificado o respetivo cabimento orçamental. _____

Quanto às normas de participação, estas encontram-se publicadas no *site* do Orçamento Participativo e da Câmara Municipal de Lisboa, onde podem ser consultadas. _____

Respondendo à questão colocada pelo eleito do PSD, declarou que após reunião com os promotores dos projetos vencedores do Orçamento Participativo e visita técnica aos locais a intervencionar, com a Chefe de Divisão responsável por esta área, é convicção da Junta de Freguesia de Benfca que os valores a transferir pela Câmara Municipal de Lisboa serão suficientes para executar e concluir as intervenções necessárias. _____



Explicou que embora a Junta de Freguesia tenha competências na gestão e manutenção dos equipamentos dos jardins de infância e escolas do 1.º ciclo, intervenções estruturantes são da exclusiva competência da Câmara Municipal de Lisboa. No entanto, no caso em concreto, está em causa uma intervenção na Escola Secundária José Gomes Ferreira, pelo que não são expectáveis custos de manutenção futura para a Junta de Freguesia, a menos que, com o tempo, se venha a aprofundar a reforma administrativa, e a manutenção dos estabelecimentos de ensino do 2.º e 3.º ciclo e secundário venham futuramente a ser delegados nas Juntas de Freguesia. _____
No caso específico da proposta constante do Ponto n.º 5 da ordem de trabalhos, argumentou que estando agendada uma reunião com a Câmara Municipal de Lisboa, no sentido de discutir algumas outras intervenções necessárias no espaço da Escola Secundária José Gomes Ferreira, e que poderão interferir diretamente na intervenção contemplada no âmbito do Orçamento Participativo, a Junta de Freguesia de Benfca não assinará o contrato de delegação de competências caso conclua que as verbas a disponibilizar não serão de todo suficientes para a concretização das intervenções consideradas indispensáveis. _____

Concluindo a sua intervenção, declarou que embora ainda subsistam algumas naturais interrogações em relação aos protocolos a firmar com a Câmara Municipal de Lisboa nesta área, a Junta de Freguesia de Benfca, sensível aos reiterados apelos dos membros da Assembleia de Freguesia, decidiu submeter à consideração do órgão deliberativo as minutas dos contratos, para apreciação e aprovação prévia das mesmas. _____

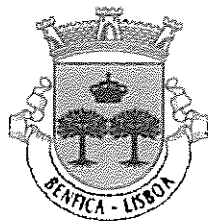
--- Não havendo mais intervenções por parte do plenário, a Senhora **Presidente em exercício** colocou à votação a **Proposta nº 734/2019**, constante deste ponto da ordem de trabalhos, a qual foi **aprovada por unanimidade**. _____

--- O Senhor **António Maria Trigueiro de Sousa Alvim (PSD)**, no uso da palavra, apresentou uma declaração de voto, na qual referiu que o PSD votou favoravelmente a presente deliberação, fazendo fé nas declarações da Presidente da Junta de Freguesia, segundo as quais o protocolo de delegação de competências não será assinado caso se constate que as verbas nele inscritas não são suficientes para a execução integral da intervenção a realizar. _____

--- *Por unanimidade, a Assembleia aprovou em minuta a parte da ata referente à deliberação acabada de tomar.* _____

**Ponto 5: Celebração de Contrato de Delegação de Competências para a
"Requalificação do campo de jogos para os alunos do ensino básico",
aprovado em sede de Orçamento Participativo**

--- Não havendo intervenções por parte do plenário, a Senhora **Presidente em exercício** colocou à votação a **Proposta nº 735/2019**, constante deste ponto da ordem de trabalhos, a qual foi **aprovada por unanimidade**. _____



— Por unanimidade, a Assembleia aprovou em minuta a parte da ata referente à deliberação acabada de tomar. _____

— Nada mais havendo a tratar, a Senhora **Presidente em exercício** deu por encerrada a sessão. Eram vinte e duas horas. _____

--- Encerramento da Sessão ---

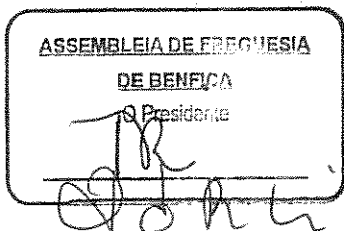
--- E para constar se lavrou a presente Ata, que vai ser assinada por todos os elementos que compuseram a Mesa da Assembleia. _____

A Presidente em exercício *Dr. Luís Corralh de Almeida*.

O 1.º Secretário *Ant. Teresa C. Gomes de Albuquerque Leite*

O 2.º Secretário _____
[Handwritten signature]

ANEXO 1



Voto de pesar

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA	
SESSÃO DE	26/11/15
FAVOR	13
VOTAÇÃO CONTRA	—
ABSTENÇÃO	1

Morreu na passada noite de 18 para 19 de novembro, José Mário Monteiro Guedes Branco, mais conhecido como José Mário Branco.

Homem de convicções fortes e seguras, quer cultural quer politicamente, podemos afirmar, sem risco de contestação, que se tratou de uma das figuras mais ricas que Portugal teve desde meados do século XX até aos dias de hoje.

Da sua vasta discografia, destacamos o seu primeiro álbum, “Mudam-se os Tempos, Mudam-se as Vontades”, editado em 1971, cuja compra só era possível, por debaixo da mesa, como ele próprio sublinhou numa entrevista dada à RTP em 2017, o qual constituiu, à época, uma janela aberta no cinzentismo cultural do regime corporativo/fascista de então e despertou, em muitos portugueses, o desejo de poderem acordar numa madrugada libertadora.

Mais de duas dezenas de discos, vastas participações em concertos musicais, peças de teatro, filmes, colaborações musicais com outros artistas, enquanto autor, compositor e intérprete, deixou-nos fisicamente um Homem, cujo legado cultural irá permanecer entre nós com vida própria, como sucede aos filhos, como ele muito bem referenciava na entrevista já citada.

Politicamente engajado, soube sempre resistir aos cantos das sereias partidárias, que o pretenderam conduzir para caminhos que não queria percorrer.

Foi assim, quando despertou para a política com a campanha eleitoral de Humberto Delgado em 1958 e entendeu que o caminho da religião não lhe iluminava o pensamento, foi assim, resistindo à determinação do partido a que então se encontrava ligado, que foi, em 1963, para França, evitando ter de matar os irmãos africanos, foi assim, em 1982, quando desencantado com o rumo político/partidário em que ele e o país se encontrava, escreveu, declamou e transformou em vinil e depois em CD, o célebre FMI, ontem como hoje completamente atual, bastando para isso mudar unicamente os nomes às personagens.

Foi este Homem que nos deixou aos 77 anos, quando tanto ainda dele esperávamos.

Os eleitos do Partido Socialista à Assembleia de Freguesia de Benfica, entendem assim, por gratidão a tudo que o José Mário Branco representou, apresentar nesta assembleia o presente voto de pesar, solicitando um minuto de silêncio em sua memória.

Os eleitos do Partido Socialista